



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2022

“Designa relator especial para o Projeto de Lei nº 83/2022”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 44, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o vereador Oswaldo Bachin Filho, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei nº 83/2022, que: “Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de competência da seguinte comissão:

#### **I – Comissão Permanente de Justiça e Redação;**

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2022.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 23/05/2022  
HORA: 16:04

Ato da Presidência Nº 6/2022  
Autoria: JOEL DO GAS

Assunto: Designa relator especial  
para o Projeto de Lei nº 83/2022

Chave: 770C9

PROTÓCOLO  
03030/2022

